

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01046/2022

DATA: 22/03/2022

PROCESSO Nº 10754049/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE E , estabelecida na DT CATUANA, NULL, bairro CATUANA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07 e CGF nº 06.411.919-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39073011	RESINAS EPOXIDAS, COM CARGA, NAS FORMAS DE PASTAS, APLICADAS NA COLAGEM ESTRUTURAL DE PAS EOLICAS. NOME COMERCIAL: 907144 - EPIKOTE# RESIN MGS BPR 135G3 DRUM - COMPOSICAO:RESINA EPOXI 4,4-ISOPROPILIDENEDIFENOL-EPICLORIDRINA COPOLIMERO (50- 75%)GLASS, OXIDE (10-5%)FORMALDEHYDE, POLYMER WITH (CHLOROMETHYL)OXIRANE AND PHENOL (10-25%) 1,6-HEXANEDIOL DIGLYCIDYL ETHER (0-10%) -CAS NUMBER: 25068-38-6 65997-17-3 9003-36-5 16096-31-4 - SAP: 102624
2	38249934	ENDURECEDOR PARA MASSAS E TINTAS UTILIZADAS EM PAS EOLICAS, PARA RESINA EPOXY, NOME COMERCIAL: HEXION EPIKURE MGS BPH 137 GF, AGENTE QUIMICO CONTENDO: ACIDOS GRAXOS, C18- INSAT., DIMEROS, E TRIETILENOTETRAMINA (DE 25 A 35 PORCENTO), 3-AMINOMETIL-3,5,5-TRIMETILCICLOHEXILAMINA (DE 10 A 20 PORCENTO), POLIOXYPROPILENEDIAMINA (DE 10 A 20 PORCENTO), OXIRANE, 2-ETIL-HOMOPOLIMERO, ETHER COM 1,2-ETANODIOL (2:1) (DE 7 A 10 PORCENTO) E TRIETILENOTETRAMINA (DE 3 A 5 PORCENTO)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de

processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

